



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/PROAD Nº 153, DE 22 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1756, de 11 de Agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 14 de Agosto de 2023, Seção 2, página 35, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 453/2025/DCONT - CONTROLE/DCONT/DLC/PROAD (1810032),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do contrato administrativo n.º 045/2024, cujo objeto é a "Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da obra de conclusão do Bloco IV e serviços complementares da Moradia Estudantil da UFVJM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência".

Gestor do contrato: Evandro da Silva Souto - SIAPE: 2121495 - Unidade SEI: DGFC-controle;

Gestor do contrato substituto: Anúbia Alessandra de Barros Silva - SIAPE: 2300894 - Unidade SEI: DGFC-controle;

Fiscal Administrativo : Ivanete Carvalho da Rocha - SIAPE: 2249267 - Unidade SEI: DGFC-controle;

Fiscal Administrativo (substituto): Marileia da Cunha Soares - SIAPE: 1805211 - Unidade SEI: DGFC-controle;

Fiscal técnico: Jeniffer de Oliveira Freitas, SIAPE 1046341 e Unidade de lotação no SEI: DPOS;

Fiscal técnico (substituto): Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo, SIAPE 2122933 e Unidade de lotação no SEI: DPOS;

Apoio a equipe de Fiscalização técnica (Área: Elétrica): Leon Cândido de Oliveira, SIAPE 1547696 e e Unidade de lotação no SEI: DPOS;

Apoio a equipe de Fiscalização técnica (Área: Mecânica): Marcus Vinícius Félix, SIAPE 2169331 e e Unidade de lotação no SEI: DPOS.

Responsáveis pelo acompanhamento da execução na Divisão de Contratos:

Emilly Ramos de Melo - SIAPE: 3482873 - Unidade SEI: DCONT - Controle;

Maria Tereza Santos Oliveira Acipreste - SIAPE: 3412886 - Unidade SEI: DCONT-Controle;

Moisés Gonçalves de Melo - SIAPE: 2231538 - Unidade SEI: DCONT-Controle.

Art. 2º CESSAR os efeitos da PORTARIA/PROAD Nº 42, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DONALDO ROSA PIRES JÚNIOR
Pró-reitor de Administração
Portaria n.º 1.756 de 11 de agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Donaldo Rosa Pires Júnior, Pro-Reitor(a)**, em 22/07/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1825611** e o código CRC **920CBF3E**.